



NORMATIZAÇÃO SANITÁRIA DO TRÂNSITO DE ANIMAIS NO HIPÓDROMO DO CRISTAL.

O Diretor dos Serviços de Veterinária e Química no uso de suas atribuições estatutárias e em acordo com a Diretoria deste JCRGS

DETERMINA QUE:

- 1) Para o ingresso e saída do Hipódromo do Cristal os animais deverão apresentar:
 - Exame de AIE negativo;
 - Guia de Trânsito Animal (GTA) correspondente; e
 - Demais documentos de identificação.
- 2) Os animais que desembarcarem na quarentena sem a devida documentação exigida pagarão diária de R\$ 20,00 (Vinte Reais), com vencimento às 12h do dia seguinte.
- 3) A diária não inclui cuidados e alimentação dos animais.
- 4) O horário de desembarque será fixado das 8h às 17h30min de segunda à sexta-feira e das 8h às 12h aos sábados. Os animais que desembarcarem fora do horário de expediente ficarão retidos até sua liberação pelo funcionário responsável e estarão sujeitos a cobrança da diária acima referida.

A presente normatização entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 02 julho de 2012.

Artur Antônio Peres Rios

Diretor



RESOLUÇÃO Nº 2/2012

O Diretor dos Serviços de Veterinária e Química no uso de suas atribuições estatutárias e em acordo com a Diretoria deste JCRGS

RESOLVE QUE:

Para o ingresso de animais no Hipódromo do Cristal os animais provenientes do Rio de Janeiro e Minas Gerais deverão apresentar o exame negativo para mormo.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 03 julho de 2012.

Artur Antônio Peres Rios
Diretor